



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 20/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 19/2005. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 277/2005/GP, datado de 30 de março de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 131/2005, datado de 18 de março de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT e ofício nº 62/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 31/2005, datado de 22 de março de 2005, assinado pelo senhor Josué Alves Figueira, Gerente de Referência Legislativa da Prefeitura Municipal de Curitiba, Paraná, em atenção ao ofício nº 79/2005, datado de 25 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun - PV; ofício datado de 15 de março de 2005, assinado pelo Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia, Marcos Antonio Loyola, demonstrando indignação com relação às notícias veiculadas nos meios de comunicação, onde o IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social exclui os municípios de Clevelândia, Palmas, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa e Mangueirinha, como pertencentes à região sudoeste do Paraná; ofício nº 143/2005, datado de 18 de março de 2005, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, convidando para participar da abertura da exposição fotográfica "Retratos de uma História", no dia 28 de março de 2005, às 18 horas; ofício nº 29/2005, datado de 23 de março de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco, no período de 12 a 22 de março de 2005. Telegramas datados de março de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Convite enviado pela senhora Mara Regina de Moraes, Chefe do Escritório Regional de Pato Branco da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, para a solenidade de entrega de cozinhas e hortas comunitárias (projetos 2004), no dia 1º de abril de 2004, às 13 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a leitura das correspondências recebidas, como não havia projetos para serem lidos, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relatório contendo os valores gastos em folha de pagamento, como também, a receita do município, relativos aos meses de fevereiro e março de 2005. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda. (Av Tupi, 105, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná, Fone 3225-1398), convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do sistema de transporte coletivo urbano de Pato Branco. Da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relatora da Comissão de Justiça e Redação para o projeto de lei nº 31/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis sobre a atual situação de imóveis existentes em desacordo com a Lei de Zoneamento, mediante levantamento cadastral, incluindo-se nestas, o número de imóveis regularizados quando da vigência das leis municipais nºs. 1.553, de 6 de janeiro de 1997; nº 1.730, de 17 de junho de 1998; nº 1.831, de 1º de junho de 1999 e nº 2.291, de 18 de novembro de 2003. Requer ainda a vereadora proponente, que seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, Senhor Rubens Ciro Calliari Júnior, solicitando ao mesmo para que, dentro das atribuições que lhe confere o artigo 21 da lei nº 975/90 (Lei de Zoneamento) se manifeste tecnicamente a respeito de tal iniciativa e suas repercussões, conforme projeto de lei anexo. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, tome providências com relação às famílias que invadiram o terreno localizado na BR-158, nas proximidades da antiga Supergasbrás. O proprietário do imóvel, Senhor Domingos Roque Canci, pretende construir, porém está impossibilitado de fazê-lo devido às pessoas que estão ocupando o espaço do seu terreno. Sugerimos que o Executivo Municipal viabilize a construção de casas populares em nosso município, dando preferência de aquisição para aqueles moradores, considerando que o Senhor Domingos Roque Canci é um pato-branquense que paga seus impostos em dia, não tem casa própria e pretende construir no local para residir com sua família. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Coronel QOPM João Antônio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis, porque não está sendo cumprida a lei estadual nº 14259, de 12 de dezembro de 2003, que altera o artigo 1º da lei nº 13.463, de 11 de janeiro de 2002. Consta do artigo 1º da referida lei, que: "Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estabelecimentos revendedores de combustível (Postos de Gasolina) localizados em perímetros urbanos". Porém, como é do conhecimento de todos, existe consumo de bebidas alcoólicas na grande

21



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

maioria dos postos de combustível de nossa cidade, o que tornou-se uma prática ilegal após a publicação da lei nº 14.259, no Diário Oficial, edição nº 6.632, de 23 de dezembro de 2003. Além da alteração, foi adicionado um artigo à lei nº 13.463/2002, do qual consta que os estabelecimentos revendedores de combustível deverão afixar em suas dependências de forma ostensiva e legível a proibição do consumo de bebidas alcoólicas. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que providencie a construção de uma capela mortuária no Bairro Alvorada. A solicitação se faz levando-se em consideração que aproximadamente cinquenta por cento da população reside naquela região da cidade e a capela mortuária poderá ser edificada no terreno de propriedade do município, junto ao pavilhão comunitário do Bairro Alvorada. A medida beneficiará todos os moradores da Zona Sul, que compreende grande número de bairros, os quais não precisarão se deslocar até a Zona Norte da cidade quando necessitam velar seus entes queridos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Políticas Públicas para o projeto de lei nº 37/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, para incluir a quadra 12, localizada no Distrito de São Roque do Chopim, contendo área de 14.400,00 m², como pertencente à Zona Especial de Habitação Social - ZEHS, requer seja enviada cópia do referido projeto ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, Senhor Rubens Ciro Calliari Júnior, solicitando ao mesmo para que após analisar a matéria, emita parecer técnico, que é de sua competência, conforme estabelece o inciso I do artigo 21 da Lei Municipal nº 975/90. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a substituição dos balanços no parquinho infantil localizado na Praça Presidente Vargas, no Centro. O pedido é das mães que levam seus filhos para brincar na praça e estão preocupadas com a má conservação dos brinquedos, principalmente dos balanços que estão na maioria quebrados, oferecendo riscos de acidentes. Além dos brinquedos, necessário se faz a colocação de areia considerando que a mesma não é repostada há anos. Com certeza as mães sentir-se-ão mais seguras em levar as crianças para brincar no parquinho da Praça Presidente Vargas, após a execução dos reparos, os quais devem ser feitos com brevidade, considerando que não existe outro local na área central da cidade para a prática de atividades de lazer e recreação. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a confecção e colocação de placas indicando o nome das Ruas para serem colocadas no Bairro São João. Conforme reunião realizada no Bairro, por ocasião da visita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, foi feito acordo com os moradores para que referidas placas sejam colocadas nas residências localizadas nas esquinas, evitando-se assim gastos com a confecção do suporte para as placas. Além

12



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

da economia de custos para os cofres municipais, esta medida evitará a ação de vândalos que geralmente danificam as placas colocadas nas esquinas. Esta medida é de salutar importância considerando as dificuldades enfrentadas pelos carteiros para entregar correspondências, bem como, para os funcionários dos mercados e outros estabelecimentos comerciais, que não encontram os endereços procurados devido à falta de indicação. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, informando e solicitando providências sobre o que segue: Fomos procurados pelo Senhor Vladimir Fernandes Celivon (Fone 3225-8009), residente na Rua Estanislau Fridz, Bairro Vila Esperança, o qual informa que o Senhor Darci Vezaro, proprietário do terreno localizado na mesma rua, em frente a sua residência, está trancando a via pública, dizendo que o terreno é de sua propriedade e vai construir. Porém, os moradores têm as escrituras dos terrenos e não concordam com a atitude do Senhor Darci Vezaro, que pretende deixá-los sem acesso, trancando a rua. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de averiguar a situação e tomar as providências cabíveis para que o caso seja solucionado, antes que os moradores fiquem sem acesso às suas residências. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os seguintes líderes: Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Valmir Tasca - PFL, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB pediu licença para ausentar-se do plenário tendo em vista compromisso agendado. A pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores foi suspenso o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de resolução nº 2/2005, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2001. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Finda ordem do dia, foi dada a palavra ao senhor Daniel de Abreu, Presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco, convidado pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, para falar sobre o trabalho e projetos que o Conselho desempenha, bem como, sobre as dificuldades que o órgão enfrenta. Inicialmente, o presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco, Daniel de Abreu falou sobre o trabalho que os conselheiros desenvolvem. Disse que o conselho tutelar tem a função de defender os direitos da criança e do adolescente com adoção de medidas de proteção. As medidas são aplicadas tanto às crianças e adolescentes quanto aos pais. Lembrou que as crianças podem ser encaminhadas para vários tipos de atendimento, como tratamento de saúde, escolas, creches e outros serviços municipais ou da rede não governamental. Falou também sobre as precárias

48



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

condições físicas do prédio onde está instalado o Conselho Tutelar, necessitando de reforma ou novo local para funcionamento. Salientou que possuem apenas um veículo Fiat Uno para atendimento dos casos, sendo necessário pelo menos mais um, já que muitas vezes estão atendendo na Zona Sul e são chamados em outro local distante, ocorrendo, dessa forma, demora no atendimento. Destacou ainda que o principal fator de ocorrência é com relação ao uso de drogas. Anexamos cópia de seu pronunciamento a esta ata. Após o pronunciamento do convidado, fez uso da palavra o senhor Frederico Vanetti de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, inscrito na Tribuna Livre, para falar sobre o Dia do Desafio. Ao iniciar seu pronunciamento, o Secretário, esclareceu que O Dia do Desafio é realizado no Brasil desde 1995 e coordenado no Continente Americano pelo SESC de São Paulo desde 1998, foi idealizado há cerca de uma década pela ParticipAction, entidade esportiva canadense, e difundido mundialmente pela Trim & Fitness International Sport for All Association (TAFISA), de origem alemã. O objetivo é inserir a atividade física no cotidiano das pessoas a fim de melhorar sua qualidade de vida. Essa celebração demanda esforço e criatividade, especialmente por estimular a integração de diferentes segmentos de comunidades que competem construtivamente entre si, o que tem sido verificado pelo aumento considerável das cidades participantes. No Dia do Desafio, essa tarefa consiste em mobilizar o maior número de participantes em torno da idéia de praticar pelo menos 15 minutos consecutivos de qualquer atividade física ou esportiva. Além das atividades físicas, para o Município é importante participar uma vez que, a baixos custos, divulga a cidade de Pato Branco em nível nacional e até internacional. Para finalizar convidou os vereadores para que mobilizem-se, através de seus eleitores, para que no dia 25 de maio, possamos mais uma vez dedicar um dia inteiro à atividade física em benefício da saúde, esperando que esta mobilização se caracterize como o ponto de partida para a adoção permanente de um estilo de vida mais saudável. Dando continuidade, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 31 de março de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário